



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

005
Elias

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2025

Acuso o recebimento do Projeto de Resolução nº 3/2025, protocolizado nesta Casa Legislativa em 24/02/2025.

Após leitura em Plenário na 8ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 25/02/2025, distribua-se avulsos (por meio físico e/ou eletrônico) aos membros do Poder Legislativo de Piumhi e seja o Projeto encaminhado à Assessoria Jurídica, nos termos do art. 60 c/c art. 220 do Regimento Interno, aos Vereadores, para a apresentação de emendas ou substitutivos ao projeto (art. 190, § 1º), e à Comissão de Legislação, Justiça e Redação (art. 41, I c/c art. 190, § 2º).

Piumhi, 25 de fevereiro de 2025.


JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Nos termos do § 3º do art. 190 e do inciso II do art. 157 do Regimento Interno, esta Proposição sujeita-se ao quórum de:

() Maioria simples

Maioria absoluta

() Maioria qualificada (dois terços dos membros da Câmara)

Apreciação em dois turnos, conforme art. 144, § 1º, inciso III do Regimento Interno, salvo dispensa, expressa pelo Plenário, de segunda votação, mediante apresentação de Requerimento.

Distribuir em: 26 / 02 / 2025



Departamento de Apoio – Seção Legislativa

005.V
Elias

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 25 / 02 / 25

Data de publicação: 25 / 02 / 25

Elias Fernandes Ferreira